

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida no MS nº 16.061/DF-STJ, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo 00400.001065/2011-21, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Nº 126 - Art. 1º DECLARAR que o Processo nº 00400.001065/2011-21 e o Processo nº 00400.004168/2010-61 foram reexaminados em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ no MS nº 16.061/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), a servidora inativa MARIA LUCIRENE DE SOUSA foi transposta, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionada na categoria que atualmente ocupa. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida no MS nº 16.291/DF-STJ, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo nº 00400.018313/2011-72, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Nº 127 - Art. 1º DECLARAR que o Processo nº 00400.021811/2009-88 foi reexaminado em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ no MS nº 16.291/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), a servidora inativa REGINA MARIA COELHO MICHELON foi transposta, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionada na categoria que atualmente ocupa. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o que consta do Processo nº 00425.003608/2011-66, e acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Nº 128 - DECLARAR que, por força do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA foi transposto, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria que atualmente ocupa.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida no MS nº 15.506/DF-STJ, o art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e o que consta do Processo nº 00400.014383/2010-71, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Nº 129 - Art. 1º DECLARAR que o Processo nº 00400.014383/2010-71 e o Processo nº 00404.003406/2006-03 foram reexaminados em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça -STJ no MS nº 15.506/DF, e, atendidos os requisitos do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor inativo JOAQUIM DE MENEZES SILVA foi transposto, sub judice, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria que atualmente ocupa. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o que consta do Processo nº 00425.003927/2011-71, e acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Nº 130 - DECLARAR que, por força do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), o servidor NILTON CASTILO DIAS foi transposto, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº 280, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 2º da Portaria AGU nº 298, de 28 de junho de 2011, resolve: Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor de Gênero e Raça: I - da Secretaria-Geral de Consultoria: a) Titular: Fernando Luiz Albuquerque Faria; b) Suplente: Claudinyze Maria Feydit Ferreira Avelar; II - da Ouvidoria-Geral da Advocacia-Geral da União: a) Titular: Erivaldo Ferreira da Silva; b) Suplente: Silvana da Silva Moitinho; III - do Departamento de Gestão Estratégica: a) Titular: Tânia Patrícia de Lara Vaz; b) Suplente: Marjorie Werneck Genofre Gonçalves; IV - da Assessoria de Comunicação Social: a) Titular: Leane Francisco Ribeiro; b) Suplente: Wilton Castro de Araújo; V - da Escola da Advocacia-Geral da União a) Titular: Kátia Aparecida Sinhoroto; b) Suplente: Mônica Saraiva Ferreira; VI - da Secretaria-Geral de Administração: a) Titular: Wagnel Alves Rodrigues; b) Suplente: Maíra de Souza Mattia. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.079, de 11 de outubro de 2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **SEÇÃO 3**

#### **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**No- 30/2013 - UASG 110156** Nº Processo: 00590000353201330 . Objeto: Custeio de 03 (três) inscrições visando a participação de Marcelo de Siqueira Freitas, Juliana Sahione Mayrink Neiva e Adriana Maia Venturini no Curso de Regulação no Sistema Europeu: Diritto Europeo e Finanza Globale a realizar-se no período de 06 a 10 de maio de 2013, na cidade de Roma, Itália. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2013 . FILIPO BRUNO SILVA AMORIM . Vice Diretor da Eagu . Ratificação em 24/04/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária Geral de Administração . Valor Global: R\$ 15.190,06 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro UNIVERSIT À DEGLI STUDI DI ROMA "TOR VERGATA". (SIDECE - 24/04/2013) 110161-00001-2013NE800504

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**No- 14/2013 - UASG 110099** Nº Processo: 00589000244201351 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Empresa com notoria especialização Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2013 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente . Ratificação em 24/04/2013 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral . Valor Global: R\$ 10.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECO NÔMICA FEDERAL. (SIDECE - 24/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO No- 11/2013 - UASG 110099** Nº Processo: 00570000694201343 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação do serviço continuado de COPEIRAGEM, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades das CJU/SP, PRF/SP, PRU/SP, SAD/SP, EAGU/SP , PSU CAMPINAS, PSU PRESIDENTE PRUDENTE, PSU RIBEIRÃO PRETO, PSU SANTOS e PSU SÃO JOSE DO RIO PRETO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 25/04/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua da Consolação 1875 Consolação - SAO PAULO – SP . Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 08/05/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Cópias do edital poderão ser retiradas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDECE - 24/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo no- 5/2013 publicado no D.O. de 24/04/2013 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Acrescentar 01 (um) posto de au.serv.div. para atender a PF/MS. Leia-se : Acrescentar 01(um) posto de aux.serv.div.para atender a PF/MT. (SICON - 24/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013 - UASG 110161** Nº Processo: 00585001673201203. DISPENSA Nº 37/2013 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04875833000157. Contratado : VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA- ME. Objeto: Fornecimento sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para atender às unidades da AGU no Estado de Tocantins.

Fundamento Legal: Inciso V, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/04/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$10.560,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800829. Data de Assinatura: 22/04/2013. (SICON - 24/04/2013) 110161-00001-2013NE800504

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

**PREGÃO No- 5/2013** A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: VPAR LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA - 07.060373/0001-05. (SIDECA - 24/04/2013) 110161-00001-2013NE800691

**PREGÃO No- 8/2013** A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: VIVA TERCIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.423.368/0001-41. (SIDECA - 24/04/2013) 110161-00001-2013NE800691

**PREGÃO Nº 9/2013** A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA - 07.655.416/0001-97. (SIDECA - 24/04/2013) 110161-00001-2013NE800691

**PREGÃO Nº 10/2013** A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia- Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: STARSERVICE CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 13024.068/0001-52. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 24/04/2013) 110161-00001-2013NE800691

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO No- 11/2013 - UASG 110097** Nº Processo: 00588001030201221. PREGÃO SISPP Nº 13/2013 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 01998769000103. Contratado : AUTO LAGUNA – CENTRO DE SERVICOS -AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças e acessórios originais nas viaturas que compõem a frota oficial da AGU 4ª Região. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/04/2013 a 23/04/2014. Valor Total: R\$100,00. Fonte: 100000000 - 2013NE801085. Data de Assinatura: 24/04/2013. (SICON - 24/04/2013) 110061-00001-2013NE800504